



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 12.168
de 30 de dezembro de 2020

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 49.115/2019,

DECRETA

Art. 1º. O CTER/Botucatu - Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Botucatu, constituído pelo Decreto nº 12.030, de 1º de julho de 2020, para um mandato de quatro anos, fica alterado na seguinte conformidade:

“Art. 1º

.....

XII - Ministério do Trabalho:

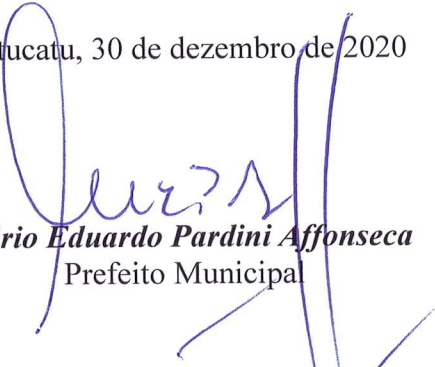
Titular: Eliane Montrezol Rejani Medina

Suplente: Vago

...”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 30 de dezembro de 2020


Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 30 de dezembro de 2020, 165º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente